



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## **JUSTIFICATIVA - PL 0674/2020**

Este projeto de lei tem por objetivo a criação de espaço voltado para o segmento artístico, promovendo de forma organizada a integração entre cultura, arte e cidadania. A criação da Casa de Cultura do Distrito de Sapopemba vem atender a um antigo desejo da comunidade. Os munícipes contarão com um importantíssimo espaço de intercâmbio de informações.

Somos conhecedores que os jovens da Zona Leste são carentes de espaços que agreguem no mesmo local uma variedade de atividades que desenvolvam suas potencialidades artísticas e intelectuais, contribuindo com a valoração da cidadania.

Importante ressaltar que apesar da ampliação do número desses equipamentos na Cidade de São Paulo constituir diretriz da atual gestão, nas regiões com maior carência, o Distrito de Sapopemba ainda não foi agraciado com a implantação da Casa de Cultura.

Neste sentido, conclamo os meus nobres pares a aprovarem esta propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2020, p. 72

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).